

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN**

L I D O
Em, 17, 5, 2011
(Assinatura)
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 406 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro,
em seguida à Presidência: **(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

per informação do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 18 / 05 / 11

(Assinatura)
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a respeito do encerramento do Programa "Dentistas nas Escolas" e quais as Políticas Públicas estão sendo adotadas para substituir esta demanda suplementar.

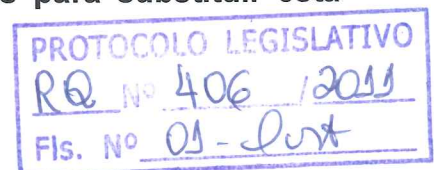


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitada informação à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a respeito do encerramento do Programa "Dentistas nas Escolas" e quais as Políticas Públicas estão sendo adotadas para substituir esta demanda suplementar.

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o "encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado,



(Assinatura)

implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário frente às últimas notícias veiculadas no DFTV - 1ª edição do dia 16 de maio de 2011, que noticiou o estado emergencial em que se encontram as nossas crianças da Rede Pública com a suspensão do atendimento odontológico.

É importante que o novo Governo faça uma distinção do que estão chamando de “Herança Maldita” com as demandas sociais constitucionais, como é o caso do atendimento suplementar aos alunos da Rede Pública (merenda escolar, material didática e atendimento médico), que tem por objetivo evitar a evasão escolar.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.


Célina Leão
Deputada Distrital

